

RESOLUÇÃO Nº 4790/2022 - CEPE, de 27 de setembro de 2022.

APROVA AS VAGAS OFERTADAS PARA O VESTIBULAR 2023.1 DA UECE REFERENTE AO 1º PERÍODO LETIVO DE 2023 E HOMOLOGA O EDITAL Nº 05/2022-CEV/UECE, QUE REGULAMENTA O VESTIBULAR EM APREÇO.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viprocc Nº 09328521/2022;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art. 1º. Homologar o Edital Nº 05/2022-CEV/UECE, de 27 de setembro de 2022, que regulamenta o Vestibular 2023.1.

Art. 2º. Incumbir à Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE para adoção das providências necessárias ao planejamento, à organização, à coordenação e à execução do Vestibular 2023.1. ao qual se refere o Edital homologado por esta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE